



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 576/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 003 DE 02 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Senhora NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias nº 001/2016 realizado pelo servidor, o qual solicita a férias deste servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 o servidor **Josué Augusto Recalde da Silva**, portador do CPF nº 014.890.181-66, Matrícula 004, ocupante do cargo de provimento temporário de Oficial de Manutenção, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a ser gozada no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 02 de maio de 2016.

**NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 150/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** Oreni Fatima de Oliveira  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 150/2016, firmado em 11/04/2016, por iniciativa do empregador.  
**CARGO:** Auxiliar de Serviços Gerais.  
**DATA DA RESSISÃO:** 29/04/2016  
**DATA DO DISTRATO:** 04/05/2016  
**SIGNATÁRIOS:** Ivan da Cruz Pereira p/ Contratante;  
Oreni Fatima de Oliveira

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 138/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** Maria Divina de Lima  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 138/2016, firmado em 16/03/2016, por iniciativa do trabalhador.  
**CARGO:** Professora.  
**DATA DA RESSISÃO:** 20/04/2016  
**DATA DO DISTRATO:** 04/05/2016  
**SIGNATÁRIOS:** Ivan da Cruz Pereira p/ Contratante;  
Maria Divina de Lima

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

Sra. OZELIA LUIZ GONZAGA, CPF nº 614.115.741-68.

Venho através desta notifica-la a comparecer em audiência de sua oitava, no dia 09 de maio de 2016 às 16:00 horas, na Rua Aristóteles Garcia Vida, 476, centro, nesta Cidade de Paraíso das Águas – MS, sede da Comissão de Processo Administrativo.

Paraíso das Águas, MS 04 de maio de 2016.

Márcio Rogério Felipe Corrêa  
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer.

PORTARIA N.º 150 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 780/2016/Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 9/11/2014 a 18/11/2015 o (a) servidor (a) **Dirceu Groff**, portador (a) do CPF nº 431.720.329-49, Matr. 318, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 02 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 02 de maio de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 151, DE 04 DE MAIO DE 2016.

**“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Benefício nº 6114165660, o qual concede a prorrogação de Auxílio Doença da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 92 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **Regina Barbosa de Oliveira**, Chefe de Núcleo, DAS – 6, matrícula 222, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2016 a 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 152, DE 04 DE MAIO DE 2016

**“Dispõe sobre Afastamento por Motivo de Doença em pessoa da Família, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **Conceder Afastamento por Motivo de Doença em pessoa da Família**, o (a) servidor (a) **Sandra Antônia de Souza**, portador (a) do CPF nº 447.595.761-34, matrícula 522, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 04 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 153, DE 04 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 881/2016/Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita a licença maternidade da servidora, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Andrea Marques de Azevedo**, CPF nº 011.118.621-84, Mat.15, ocupante do cargo de provimento temporário de Assistente Social II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º de maio a 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 044/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Keyliane Amorim Queiroz**, portador (a) do CPF nº 039.127.771-52, mat. 773 do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor, DAS – 6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Contabilidade, a partir de 04 de maio de 2016.

Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) acima citado (a) para o cargo de provimento comissionado de **Diretor de Departamento de Contabilidade e Patrimônio, DAS – 5**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 05 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 047/2016**

**Processo 816/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA, NA CIDADE DE VOTUPORANGA – SP, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 17 de maio de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 03 de maio de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 048/2016**

**Processo 821/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 17 de maio de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 03 de maio de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5 KVA EM MÉDIA TENSÃO, NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA ESCOLA JOAQUIM CÂNDIDO, COM 12 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA**, com o valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), com a pessoa física **ALIRIO DE SOUZA MACÊDO**, CPF nº 592.493.901-49, referente ao Processo 838/2016, Dispensa de Licitação 083/2016, com base no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 03 de abril de 2016.  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais), para a pessoa física **ERNICIO EUCLIDES SCHONS**, CPF: 345.988.049-04, referente ao Processo 839/2016, Dispensa de Licitação 084/2016, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 03 de maio de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE RAO X, LAVANDERIA E BANHEIRO NO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais), com a pessoa física **ARYSON OLIVEIRA CUSTÓDIO**, CPF nº 012.836.651-66, referente ao Processo 836/2016, Dispensa de Licitação 087/2016, com base no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 03 de abril de 2016.  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal